Of. nº667/2015 São Francisco de Assis, em 14 de junho de 2018.

Exmº. Sr.
Jeremias Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal
n/c

Projeto de Lei nº 39/2018

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o Projeto de lei nº 39/2018 que trata sobre alteração na Lei 942/2015, de 26 de maio de 2015.

Justificamos o presente projeto de lei em tela tendo como objetivo retirada da concessão de ajuda de custo prevista na Lei nº 942/2015 aos cargos em comissão, entendemos que as atividades desenvolvidas por eles são exclusivas, inclusive feriados e finais de semana.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 15/06/2018
Nº. 2489 Fls.
Oficial Legislativo

Projeto de Lei nº 39/2018

ALTERA A LEI 942/2015 QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AJUDA DE CUSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal nº 942/205 de 26 de maio de 2015, passado a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único- Aos ocupantes em cargos em comissão não serão pagas nenhum tipo de ajuda de custo, visto que os cargos podem requerer atividades exclusivas, inclusive em feriados e finais de semanas."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal